



**ADENDA AO
AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-14/2023
Faculdade de Direito
Ano letivo 2023/2024**

Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário

No âmbito da 1ª fase de candidaturas à Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário, para o ano letivo 2023/2024 não foram preenchidas as vagas definidas para este curso de Pós-Graduação. A presente adenda visa a abertura da segunda fase de candidaturas de acordo com as datas indicadas no ponto seguinte:

1. Período de candidatura:

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
2ª Fase	até 2 de outubro de 2023	4 de outubro de 2023	6 a 8 de outubro de 2023

Porto, 22 de setembro de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-14/2023

**Faculdade de Direito
Ano letivo 2023/2024**

Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário, para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica da Prof.ª Doutora Daniela Farto Baptista e da Juíza Conselheira do STJ Maria João Vaz Tomé.

1. Condições de admissão dos candidatos

Licenciados em Direito, Economia, Gestão, Gestão Bancária, Gestão de Empresas (aditem-se outros licenciados com formação adequada).

Número de Vagas: 30 vagas

2. Período de candidatura

Candidatura	Resultados	Matrículas
07 julho a 18 setembro de 2023	25 setembro de 2023	26 e 27 setembro de 2023

(*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

Previsão para o início das aulas: outubro 2023

3. Documentação necessária

- *Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)*
- *Curriculum Vitae*
- *Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP*
- *Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável*



* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutra país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

5. Funcionamento e Avaliação

O programa prevê 93 horas de lecionação.

O curso funcionará na modalidade online, com sessões às quintas e sextas-feiras das 17h30 às 20h30, prevendo-se que decorra a parte letiva entre os meses de outubro de 2023 e fevereiro de 2024.

A avaliação será realizada (1.º) com recurso a dois mini-testes de curta duração (um por cada área do Direito: Direito dos Valores Mobiliários e Direito Bancário), que serão realizados por via telemática, em data a anunciar, e (2.º) mediante a elaboração de um trabalho final escrito, sobre uma das temáticas abordadas no curso. A ponderação relativa dos elementos 1.º) e 2.º) será de 40% e 60% da classificação final, respetivamente, devendo o estudante ter avaliação positiva em cada um dos mini-testes e no trabalho final para obter aprovação.

Idioma de lecionação: português.

6. Propinas

Taxas	
Candidatura	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	1.927,80 €
As propinas podem ser divididas em 5 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	385,56€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- b) Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto e no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

7. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF);
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo);
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Certificação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura.
- b) Obtiverem avaliação final positiva;
- c) Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos c) e d) referidos no ponto 8.1

O curso confere 9 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas.porto@ucp.pt

Porto, 7 de junho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Manuel António Fontaine Campos**
Num. de Identificação: 10092705
Data: 2023.07.07 12:40:55+01'00'



(Prof. Doutor Manuel Fontaine)